

**Engº. Agrº. Valdir Colatto**  
**Secretário de Estado de Articulação Nacional de Santa Catarina**

Santa Catarina, desde 1965, vem desenvolvendo trabalho competente no combate à febre aftosa em parceria com as agroindústrias, a Secretaria da Agricultura, os criadores e suas entidades representativas. O mérito dessa conquista - sem atribuir a paternidade a nenhum deles em particular - deve-se ao empenho e trabalho de governadores: Celso Ramos, Jorge Bornhausen, Esperidião Amin, Pedro Ivo Campos, Casildo Maldaner, Vílson Kleinübing, Paulo Afonso Vieira e Luiz Henrique da Silveira. Mantiveram a equipe técnica e a defesa agropecuária em alerta permanente para impedir a reincidência da doença no Estado. Vale lembrar também a competente vigilância do ex-ministro da Agricultura

Dejandir Dalpasquale, que, mesmo pressionado por pecuaristas e suinocultores gaúchos e paranaenses, além de outros Estados, manteve com rigor a proibição da entrada e do livre trânsito de animais vivos pelo território catarinense, oriundos daquelas regiões.

Como resultado, foi conseguida a erradicação da enfermidade e a tão esperada suspensão da vacinação. Cabe ao Estado, por meio da Cidasc, a tarefa de incrementar a vigilância sanitária para prevenir a entrada da doença ou, em caso de ocorrência, debelá-la o mais rapidamente possível para alcançar junto à Organização Internacional de Epizootias (OIE) o reconhecimento de "zona livre de febre aftosa sem vacinação". Esse título permite ampliar as exportações de produtos agropecuários para novos e maiores mercados.

Nenhuma condição diferenciada de outros Estados. Registre-se que essa conquista de SC se deve ao trabalho e à aplicação de recursos quase exclusivamente próprios, uma vez que a responsabilidade dessa atividade é do governo federal, o qual delega essa incumbência ao Estado, esquecendo, entretanto, de enviar os recursos necessários para fazer a defesa sanitária animal. A partir desse ponto, espera-se que o governo federal dê a atenção necessária à questão da defesa sanitária, por se constituir na mais nova barreira nas exportações brasileiras, diante dos critérios rígidos e novas exigências do mercado importador e na competição acirrada do mundo globalizado.

O combate à febre aftosa teve início no Brasil em 1919, quando o Ministério da Agricultura definiu com o Código de Polícia Sanitária as primeiras medidas contra a doença. Em 1952, com a criação da Secretaria da Agricultura em Santa Catarina, foi implantado o Serviço de Defesa Sanitária Animal que passou a combater a febre aftosa. Para a Organização Mundial do Comércio (OMC), as barreiras sanitárias se constituem na única justificativa para as restrições à entrada de produtos agropecuários de países considerados "infectados" em outros considerados "livres". Em 1963, o governo federal instituiu, no âmbito do Ministério da Agricultura, a Campanha Nacional contra a Febre Aftosa. Em 1965, foi implantado o Programa de Combate à Febre Aftosa no Rio Grande do Sul.

Em SC, em dezembro de 1965, o governador Celso Ramos assinou a lei nº 3.783, estabelecendo a obrigatoriedade do combate à febre aftosa. No ano de 1966, a lei foi regulamentada, sendo estabelecido o plano para dar início à Campanha contra a Febre Aftosa em Santa Catarina (Cafasc). Foi lançada oficialmente em Lages, em 26 de novembro de 1966, pelo ministro da Agricultura Severo Gomes. Em 1971, todos os municípios faziam parte da campanha. Com a criação da Cidasc, em 1979, a ela foi delegada a execução do serviço de defesa sanitária animal. Até 1983 foram realizadas três vacinações anuais do rebanho bovino. Após a realização dos estudos da aftosa no espaço catarinense" e com a produção de vacinas de longa duração de imunidade, em 1984 reduziu-se para duas vacinações anuais. No período de 1971-1983, a incidência da doença em SC situou-se em níveis altos, com média de 462 focos por ano. No período de 1984-1990, ocorreu média de 54 focos por ano. De 1984 até 1991, o esquema de vacinação previa uma etapa a cada seis meses, com a fiscalização do Estado. Em 1991 ocorreu uma mudança na estratégia de imunização dos bovinos e bubalinos, passando a ser executada de forma oficial em todas as propriedades, por vacinadores comunitários contratados pelo serviço oficial. Em cada etapa, eram contratados cerca de dois mil imunizadores que aplicavam cerca de 2.800.000 doses de vacina.

Com esse procedimento, houve redução acentuada da enfermidade, sendo o último foco registrado em julho de 1991, em Tubarão. No dia 1º de maio, foi suspensa a vacinação contra a febre aftosa em SC e proibida a entrada de animais imunizados no Estado. Em 27 de abril de 2000, o Ministério da Agricultura, pela portaria nº 153, declara a zona formada pelos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul como livre de febre aftosa sem vacinação. Com a suspensão da vacinação e seguindo as determinações da OIE, do Ministério da Agricultura e as normas da Secretaria da Agricultura de SC e, em não havendo mais focos da doença no período de um ano, o Estado poderia ser reconhecido pela OIE como zona Livre de febre aftosa sem

vacinação.

O Rio Grande do Sul retornou à vacinação. SC, por sua vez, sem vacinação, continua mantendo vigilância muito atuante nas divisas com os Estados vizinhos e na fronteira da Argentina. Em 2001, o Ministério da Agricultura renovou a condição nacional de zona livre de febre aftosa sem vacinação para Santa Catarina. E até hoje o território catarinense se constitui no único Estado brasileiro com essa qualificação sanitária. Atualmente, são mantidas 43 barreiras sanitárias nas divisas com o Paraná e o Rio Grande do Sul e na fronteira com a Argentina, objetivando impedir o ingresso de animais e produtos que possam veicular o vírus da enfermidade.

### **Valdir Colatto**

**Engenheiro Agrônomo, Secretário Executivo de Articulação Nacional de SC em Brasília**

#### **Engº. Agrº. Valdir Colatto**

**Secretário de Estado de Articulação Nacional de Santa Catarina**

Já se vai um tempo, não muito distante da história em que o Joãozinho entregava o leite natural das vacas, de casa em casa com uma mala de litros nas costas, a cavalo ou de bicicleta. Quando a esperta dona Lúcia perguntava ao Joãozinho se era verdade que sua mãe colocava água suja no leite, ele rapidamente respondia: "É mentira, a água que mamãe coloca no leite é bem limpinha". Pois é, se fosse hoje, o Joãozinho teria que responder a dona Lúcia que "não, minha mãe não é burra. A água é mais cara que o leite".

Você já parou para pensar que paga de R\$ 3,00 a R\$ 3,50 por um litro de água, e que o agricultor precisa vender 10 litros de leite para pagar um litro de água ou para tomar uma cerveja. Pois sim, do preço que o consumidor paga pelo leite no supermercado (que varia entre R\$ 1,00 e R\$1,50), apenas 30% vão para o agricultor.

Esses "heróis" e "heroínas" anônimos que preparam o pasto, criam a vaca, levantam de madrugada de domingo a domingo para tirar o leite, muitas vezes a única renda da família, e, quando vão ao mercado, perguntam-se "quanto é que você pode pagar por litro de leite"?

Esses homens, mulheres e, muitas vezes, crianças são responsáveis pelo faturamento de R\$ 7 bilhões por ano, o que corresponde à sexta maior produção mundial, com 24,6 bilhões de litros e um total de 4,5% da produção mundial, geram emprego para 3 milhões e 600 mil pessoas no Brasil. São 70 mil produtores em Santa Catarina, que produzem 23 milhões e 900 mil litros de leite por ano. A cada R\$ 1.000.000,00 de venda, são gerados 197 empregos, contra 102 empregos gerados pela indústria automobilística com o mesmo valor comercializado.

O consumo no Brasil é de apenas 32 litros de leite por ano, enquanto nos Estados Unidos é de 276 litros e na União Européia é de 300 a 400 litros per-capita. Em compensação, o consumo anual de cerveja e refrigerantes dos brasileiros é de 52 e 70 litros per-capita, respectivamente. Se houvesse um incentivo ao consumo do leite no país, quem sabe pudéssemos mudar as estatísticas da Osteoporose, que tem índices de incidência de 40 % das mulheres negras e 72% das mulheres brancas; 23% de homens negros e 42% de homens brancos, todos com faixa etária acima de 50 anos. Se houvesse essa política de incentivo do consumo de leite, quem sabe essas pessoas estivessem livres deste mal.

Enquanto isso, o Congresso Nacional e o Governo Federal discutem há mais de 20 anos uma política para o leite no Brasil, cuja produção cresce por pura iniciativa dos agricultores, que foram atraídos pela sinalização de um melhor preço nos últimos 3 anos ou por restar como a única alternativa do pequeno agricultor para fugir do êxodo rural e se manter na roça.

A discussão que se faz é: "Como fugir da crise que se inicia no setor e sinaliza dias difíceis pela frente". Enquanto as medidas não chegam, a crise cresce com a taxa de câmbio da Argentina super-valorizada, a queda drástica do dólar, o baixo consumo nacional de leite, importações desnecessárias de soro e o alto

custo de produção. Por tudo isso, a produção do leite se intensifica, levando a um aumento desproporcional dos estoques e a despencada dos preços. Essas condições levam o produtor ao desespero.

O Governo reluta em adotar políticas imediatas, para reduzir a tributação, incluir o leite e derivados nos programas governamentais, agilizar os processos de habilitação para exportação, conceder crédito para custeio, investimentos e comercialização, proteger o setor contra importações desleais, identificar e controlar o destino das importações de soro de leite e queijos, punir drasticamente os fraudadores e criar um fundo para campanhas interinstitucionais de consumo.

Afinal, com a importância do setor leiteiro para o Brasil, está na hora de o Governo ajudar, ao invés de atrapalhar, pois, como se fala hoje, com essa política agrícola, o Governo quer acabar com os colonos. Agora só falta acabar com o cheque do leite!